



TC 042.139/2012-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA.

Responsáveis: Antônio Marcos Bezerra Miranda (569.642.423-68); Maria Icleia Sousa Miranda (270.260.783-72)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Antônio Marcos Bezerra Miranda, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU nº 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-MA, para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

Brasília, 3 de novembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator